

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 79sa5kvy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2019 Requerimento nº 80/2019 Protocolo nº 581/2019 Processo nº 277/2019	
	Autor: Dep. Valdir Barranco	

Nos termos do Art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja autorizado a Audiência Pública para discutir, **a Segurança das Barragens em Mato Grosso**, a ser realizada no **dia 29 de março de 2019, às 14h00**, no município de Poconé – MT.

JUSTIFICATIVA

Após o ocorrido recentemente no estado de Minas Gerais, o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, e a tragédia de Mariana em 2015, que resultou em uma catástrofe social, ambiental e econômica e para evitar que outras tragédias voltem a acontecer precisamos rever medidas de segurança para as barragens no estado de Mato Grosso.

Todo o monitoramento das barragens do país está submetido à legislação própria, que se trata do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens que foi criado pela Lei Federal no 12.334/2010, para registro informatizado das condições de segurança de barragens em todo o território nacional. Compete a Agência Nacional de Mineração, no âmbito de suas atribuições, fiscalizar a pesquisa e a lavra para o aproveitamento mineral, bem como as estruturas decorrentes destas atividades.

Em nosso estado atualmente são várias barragens de rejeito de Mineração e de água, cadastradas na categoria de risco médio e alto em funcionamento, sujeita a rompimento ameaçando vidas humanas e silvestres, sem contar os prejuízos econômicos e ambientais incalculáveis.

É preciso evitar uma calamidade pública em Mato Grosso, por este motivo justificamos a referida Audiência Pública, em Poconé-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual